

FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

Coordenadoria de Extensão

RECOMENDAÇÕES DE ATIVIDADES NA EXTENSÃO PARA COMPOSIÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DE DOCENTE INGRESSANTE

Em seu Plano de Trabalho, o docente ingressante na FEAGRI deverá propor atividades a serem desenvolvidas na Extensão para todo o período probatório de 32 meses, tendo em conta as recomendações e sugestões do presente documento. Em sendo aplicável, para cada atividade proposta, o docente deverá definir objetivos, previsão (semestre/ano) e forma de execução.

I- Recomendações/sugestões de atividades para comporem o Primeiro Relatório (14 meses a partir do ingresso)

Nos primeiros meses de atividades na FEAGRI, recomenda-se ao docente que tome conhecimento das normas que regulamentam as atividades de Extensão na UNICAMP e na FEAGRI e que se inteire acerca das atividades de Extensão em desenvolvimento na FEAGRI e na UNICAMP, dentro e fora de sua área de atuação. Sugere-se, ainda, que o docente tome conhecimento das atividades de Extensão que compõem a tabela de pontuação que orienta as promoções na FEAGRI.

Para esse período, o docente deverá propor, em seu Plano de Trabalho, a *realização de pelo menos uma atividade* dentre duas relacionadas abaixo, de modo à efetivamente atuar na Extensão, em atividades básicas que propiciarão o devido engajamento e envolvimento do novo docente na área e não exigirão grande dispêndio de tempo nem envolverão procedimentos burocráticos.

Atividades de Extensão recomendadas para desenvolvimento no primeiro período de atividades do docente ingressante:

- Atividades de extensão universitária junto à Comunidade;
- Atividades de divulgação (interna e externa) da FEAGRI e da UNICAMP, incluindo-se a participação em UNICAMP de Portas Abertas (UPA) e Ciência e Arte nas Férias, bem como a realização de palestras em colégios, empresas, instituições, e outras.

II- Segundo Relatório (32 meses a partir do ingresso)

Tendo em vista que propor e ministrar cursos de Extensão e/ou de Especialização é atividade fortemente valorizada na UNICAMP, recomenda-se que o docente ingressante apresente em seu Plano de Trabalho temas dentro de sua área de atuação para proposição futura de curso de extensão ou de especialização, informando acerca de público-alvo e empresas da região que poderiam ter interesse pelo oferecimento do referido curso.

Para o segundo período do estágio probatório, o docente ingressante deverá propor a *realização* em seu Plano de Trabalho *de pelo menos duas atividades* de Extensão dentre as listadas a seguir, mas podendo também propor o desenvolvimento de outras atividades aqui não contempladas:

- Elaboração de anteprojeto ou de projeto de curso de extensão ou de especialização;
- Participação em órgãos/comitês/comissões de representação internos e externos junto à FEAGRI e junto à UNICAMP;
- Proposição ou participação de convênios (executor/participante);
- Atuação como assessor de órgão público ou privado;
- Organização de eventos e reuniões técnicas, científicas ou de extensão rural;
- Atuação como membro de corpo editorial de revistas ou como consultor “*ad hoc*”;
- Submissão e/ou publicação de artigos de divulgação em jornais, revistas, e outros;
- Prestação de serviços de pequena monta;
- Participação em atividades de extensão universitária junto à Comunidade;
- Participação em feiras e simpósios como expositor;
- Divulgar externamente a FEAGRI junto a escolas, empresas e instituições;
- Participação em atividades internas de divulgação da FEAGRI e da Unicamp, tais como UPA e Ciência e Arte nas Férias.

Em caso de dúvida ou de necessidade de esclarecimentos, o docente ingressante deverá se dirigir à Coordenadoria/ Secretária de Extensão da FEAGRI para orientação.

Campinas, 05 de outubro de 2016